



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**PORTARIA Nº 144/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656, de 22 de outubro de 2014 do IFSP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* Presidente Epitácio, referente ao exercício de 2023, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida – Presidente	02182***
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336***
Felix Hildinger	01887***
Luiz Américo Corrêa	01893***
Marilena Oshima	01172***
Maycon Cris Coser da Silva	02227***
Ricardo Baldon Pereira	02894***
Vanderlei Pedro de Macedo	02239***

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no item 7.2.2 do Manual de Inventário.

Art. 3º Os membros da comissão farão jus à dispensa do serviço por 3 (três) dias, e seu usufruto deverá ser negociado com a chefia imediata. O prazo para usufruto dos dias deverá ocorrer até 30/06/2024. Sendo assim, não é atribuída carga horária semanal de dedicação aos membros desta comissão

Art. 4º A Comissão será extinta automaticamente, uma vez concluído os trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 20 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 20/09/2023 14:19:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 620629

Código de Autenticação: e01942285c



PORTARIA Nº 144/2023 - DRG/PEP/IFSP